

GP-RIM-2177/2025

Sorocaba, 25 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2523/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo e providências para substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED em ruas do Jardim Planalto, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

OFÍCIO SERPO – nº 3652/2025

À SEGOV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2523 da Vereadora Jussara Aparecida Fernandes
Requer estudo e providências para substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED em ruas do Jardim Planalto.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00127810/2025-17.

Em resposta ao Requerimento SEI 0917629 da **Nobre Vereadora Jussara Fernandes**, cumpre-nos informar que a substituição está programada para ocorrer na primeira quinzena de outubro/2025.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Romeia Gomes Campestrini

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

Eng. Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Romeia Gomes Campestrini, Chefe de Divisão**, em 25/09/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 25/09/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935769** e o código CRC **277D5DB8**.

